



# PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial nº 43, de 13-03-1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA



## LEI N.º 604 / 2002 - A

### DENOMINA-SE RUA ANGELINA CORDEIRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA,  
DECRETA e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina-se Rua ANGELINA CORDEIRO, a rua de Cima  
localizada no distrito de Belém, município de Cachoeira-Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA, em 13 de maio de 2002.

  
**RAIMUNDO BASTOS LEITE**  
Prefeito Municipal